



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Departamento de Compras  
Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

### RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 025/2024 - DECOMP/DA

**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 3A e 12 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII

#### 1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O Pregão Eletrônico nº 025/2024 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 01 de Agosto de 2024, com abertura do certame prevista para o dia 21 de Agosto de 2024.

1.2. No dia 12 de Agosto de 2024, foi apresentado o questionamento, conforme documento (148214504).

#### 2. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

2.1. Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

Vimos por meio desta, solicitar o envio das Composições de Custos Unitários dos itens 2.1 e 2.2 da Planilha de Orçamento Sintético.

A Composição de referência enviada (CPU2859), para ambos os itens, não está de acordo com o valor para cada um dos itens mencionados. Para o item 2.1, o valor de referência na planilha é R\$ 119.163,83 sem BDI, e para o item 2.2 o valor é de R\$ 58.935,59.

Segue composição enviada no Relatório de Orçamento:

#### 02 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Serviço: **GPU2869** ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 60 DIAS

Unidade: Un

Observação: "O Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a estabelecer critério objetivo de medição para a administração local das obras, abstendo-se de remuneração por valores fixos mensais. A remuneração da Administração Local deve ocorrer conforme o andamento dos serviços e a respectiva execução financeira do contrato, proporcionalmente ao avanço físico da obra"

Produção da equipe 1,00000

EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Produtivo	Improdutiv	Produtivo	Improdutiv	
E9093 Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	352,0000	1,00	0,00	34,3525	6,3131	12.092,0800
Custo Horário Total de Equipamentos						12.092,0800
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9803 Almoxarife	2,0000		mês	4.612,5043		9.225,0086
P9804 Apontador	2,0000		mês	4.302,7132		8.605,4264
P9833 Auxiliar de laboratório	1,0000		mês	3.973,9575		3.973,9575
P9903 Auxiliar técnico	2,0000		mês	3.982,2820		7.964,5640
P9893 Encarregado de pavimentação	2,0000		mês	7.246,3947		14.492,7894
P9875 Encarregado de turma	2,0000		mês	4.655,5448		9.311,0896
P9946 Engenheiro auxiliar	2,0000		mês	20.472,5223		40.945,0446
P9819 Engenheiro supervisor	0,5000		mês	21.724,4407		10.862,2204
P9858 Laboratorista	1,0000		mês	5.251,2832		5.251,2832
P9896 Porteiro	2,0000		mês	3.987,3152		7.974,6304
P9876 Técnico de segurança do trabalho	2,0000		mês	5.800,9722		11.601,9444
P9827 Vigia	8,0000		mês	4.474,9224		35.799,3792
Custo Horário Total de Mão de Obra						166.007,3377
Custo Horário Total da Execução						178.099,4177
Custo Unitário da Execução						178.099,4177
Custo Unitário Direto Total						178.099,42
BDI 20,31%						36.171,99
Preço unitário total						214.271,41

2.2. É o breve relatório.

#### 3. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho (148214609).

3.2. Em resposta, a área demandante exarou Despacho NOVACAP/SODF/SUPOP/UNIORC (148588392) nos seguintes moldes:

Trata-se do Contrato de Repasse Nº 922919/2021/MDR/CAIXA (138650152), firmado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, que tem por objeto "Pavimentação no Distrito Federal". O referido contrato de repasse é proveniente de emenda Parlamentar Federal do Deputado Júlio Cesar, tendo como foco a restauração/recuperação de pavimento na Estrada Parque Península Norte - EPPN (DF-009) - Lago Norte/DF - (ETAPA 2 - Segmentos 3A e 12), conforme especifica o Memorial Descritivo do Projeto (138651251).

Considerando o Memorando 19 (138653627) e o Relatório de Orçamento (138651843) realizado pelo DER, em atendimento ao E-mail - Questionamentos (148244580), segue esclarecimento sobre a composição unitária CPU 2869 do item "2" da Administração Local.

Considerando que a CPU2869, demonstrada acima e extraída do Relatório de Orçamento (138651843), trata-se do valor **total** para o item "2" da Administração Local, conforme demonstrado abaixo.

Item	Fonte	Macrosserviço/Serviço	Qtd	Und	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Prço Unitário	Preço total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS							R\$102.687,09
1.1	Composição - CPU2491	Canteiro de Obras (200m²)	1	UN	R\$85.352,08	R\$85.352,08	20,31%	R\$102.687,09	R\$102.687,09
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$214.271,41
2.1	Composição - CPU2869	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 60 DIAS	1	UN	R\$119.163,83	R\$119.163,83	20,31%	R\$143.366,00	R\$143.366,00
2.2	Composição - CPU2869	CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA SUPERIORES AO LIMITE DA AÇÃO 00T1ANTIGA 1D73	1	UN	R\$58.935,59	R\$58.935,59	20,31%	R\$70.905,41	R\$70.905,41

Considerando o questionamento da empresa que pede as Composições Unitárias dos itens 2.1 e 2.2 da Planilha de Orçamento Sintético.

Informamos que as composições dos itens 2.1 e 2.2 trata-se da mesma composição, porém com percentuais distintos de apropriação para cada linha de serviço da planilha orçamentária, conforme segue:

2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			QTD	UND	Custo Referência	Cus
2.1	Composição - CPU2869	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 60 DIAS		1	UND	R\$ 119.163,83	11
2.2	Composição - CPU2869	CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA SUPERIORES AO LIMITE DA AÇÃO 00T1ANTIGA 1D73		1	UND	R\$ 58.935,59	5

Dessa forma, as licitantes deverão apresentar em suas propostas a CPU2869 de forma integral representando os 100% da Administração Local e, ao transferirem o valor da CPU2869 para a planilha orçamentária, deverão apropriar 66,9086% no item 2.1 e 33,0914% no item 2.2.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

4.2. A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: [site NOVACAP](#) e [Banco do Brasil](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0**, Chefe do Departamento de Compras, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **148837211** código CRC= **F2204F7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
 Telefone(s):  
 Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)